



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 531/2009

DENOMINA A RUA IOLANDA GUERRA RACANELLI, VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JACINTO.

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Iolanda Guerra Racanelli, a via pública que tem início na Avenida Severino Simonassi, nº 155, residência do Sr. José Roque Chiste, projetando-se até o nº 65, residência do Sr. Valdecir Merlo, no Distrito de São Jacinto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã – ES, 08 de julho de 2009.


MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal